



As empresas apresentaram os seguintes valores e produtos:

ESPEDITO VAZ DA COSTA:

Apresentou proposta para os itens:

Banana, Melancia, Goiaba e Batata Inglesa – Quantidades equivalentes ao edital.

Totalizando um valor de R\$ 39.950,00 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).

LAURA GOMES DA COSTA:

Apresentou proposta para os itens:

Manga, Cebola, Abobora, Cenoura – Quantidades equivalentes ao edital.

Totalizando um valor de R\$ 18.018,70 (dezoito mil e dezoito reais e setenta centavos).

RAIMUNDO FERREIRA DA ALEXANDRIA:

Apresentou proposta para os itens:

Coentro, Alface, Tomate, Repolho, Pimentão e Pimentinha – Quantidades equivalentes ao edital.

Totalizando um valor de R\$ 20.869,80 (vinte mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

Assim, as propostas apresentadas cumpriram o que foi exigido no edital e sendo únicas propostas para itens distintos, foram declaradas vencedoras para os itens apresentados.

Após dada a oportunidade aos presentes de se manifestarem, estes permaneceram inertes e questionados sobre a intenção de recurso, foi renunciado o direito de recorrer. Eu, Presidente, lavrei o presente registro de acontecimentos as 10:32 min, segue assinado por mim e pelo representante da empresa.

João Costa - PI, 19 de fevereiro de 2024.

WARLEY BRAYTNER SALES DA CUNHA  
PRESIDENTE DA COPEL

Membros da Comissão Presentes:

1. \_\_\_\_\_  
ANDERSON TELES LIMA

2. \_\_\_\_\_  
WALLISON RAMON DA PAIXÃO SOUSA

Licitantes:

NOME	ASSINATURA REPRESENTANTE
Espedito Vaz da Costa - CPF: 007.863.293-51	
Laura Gomes da Costa - CPF: 660.223.803-59	
Raimundo Ferreira da Alexandria - CPF: 520.445.805-00	

Id:0047E9FE5ADEEC02



**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O procedimento de **Dispensa de licitação**, nº 007/2024 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA LOCAÇÃO E LICENCIAMENTO DE USO EXCLUSIVO DE SOFTWARE, NO SISTEMA DE CONTROLE DE TRIBUTOS, INTERGRADO DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS LIGADAS AO SETOR DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA, DESTINADA AO CONTROLE E GESTÃO, SISTEMA TRIBUTARIO OFF-LINE E SERVIÇOS ELETRONICOS**. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento Dispensa nº 007/2024 e **ADJUDICO** o objeto para o fornecedor **DANILLO REGIS CARVALHO** CNPJ nº **26.815.346/0001-31**, com o valor global de R\$ **10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**, conforme documentos que instruem este processo.

João Costa (PI), 16 de fevereiro de 2024.

Prefeito Municipal

Id:1252711B1AE0EC1E



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA – PI

EXTRATO DO CONTRATO

**Dispensa n. 007/2024. Contratante: O Município de João Costa. Contratado DANILLO REGIS CARVALHO CNPJ nº 26.815.346/0001-31, com o valor global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA LOCAÇÃO E LICENCIAMENTO DE USO EXCLUSIVO DE SOFTWARE, NO SISTEMA DE CONTROLE DE TRIBUTOS, INTERGRADO DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS LIGADAS AO SETOR DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA, DESTINADA AO CONTROLE E GESTÃO, SISTEMA TRIBUTARIO OFF-LINE E SERVIÇOS ELETRONICOS.**

Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

João Costa (PI), 16 de fevereiro de 2024.

Prefeito Municipal